



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 441/2013**

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora **GRAZIELLA ROGERIO DE CASTRO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **GRAZIELLA ROGERIO DE CASTRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.655.755-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 007.564.449-50, nomeada em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 02 de fevereiro de 2013 a 02 de abril de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de fevereiro de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

RECEBIMOS

RECEBIMOS

RECEBIMOS

RECEBIMOS

RECEBIMOS

RECEBIMOS

|                                 |        |
|---------------------------------|--------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO |        |
| DE 26 / Janeiro                 | 120 13 |
| DE Nº 9710                      |        |
| UMUARAMA 26 / 02                | 120 13 |
| Brynn D. Goma                   |        |
| DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS        |        |